

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.756.425,61	1.889.416,19	-
Dívida Mobiliária	1.756.425,61	1.889.416,19	-
Dívida Contratual	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	1.142.031,27	680.678,82	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.234.564,42	1.494.310,53	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	92.533,15	813.631,71	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>614.394,34</b>	<b>1.208.737,37</b>	<b>-</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.407.937,56	15.378.574,57	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	12,19	12,29	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	4,26	7,86	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>			
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.707,45	69.914,51	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Janeiro a Junho de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b><u>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA</u></b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015</b>	
		<b>Até o 1º Semestre</b>	<b>Até o 2º Semestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	-92.533,15	-813.631,71	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	92.533,15	813.631,71	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>92.533,15</b>	<b>813.631,71</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Jul/2015, 12h e 51m.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JAIR STANGE

MARIA EDINA DE OLIVERA

CPF-945.222.439-87

CRC/PR-029714/O-8

PREFEITO MUNICIPAL

TEC. CONTABIL